



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 534/94

"Abre Crédito Adicional Suplementar e Contém
Outras Providências."

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suple-
mentar no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para reforçar
a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 2.5.1 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
10573162.057 - Reforma de Moradias de Famílias Carentes

4.1.1.0 - Obras e Instalações 4.000,00

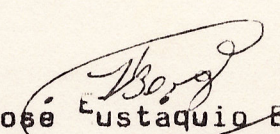
Art. 2º - Servirá como recursos ao mencionado
no artigo anterior, o repasse através de convênio 0666/94 SEAM/PRÓ-
COMUNIDADE, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) e cancelamento
parcial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) na seguinte dotação or-
çamentária:

UNIDADE: 2.5.1. - Serviço de Obras Públicas
13764491.512 - Construção e ou Amplia. de Rede Esgoto Sanit. Pluvial
4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contém.

Japaraíba, 26 de setembro de 1994.


José Custódio Borges
Prefeito Municipal